



Câmara Municipal de Ouro Branco

EMENDA 24 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 01/2022.

Artigo 1º - O artigo 12 do Projeto de Resolução 01/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 12 – ‘O artigo 99 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

Artigo 99: *Indicação é uma espécie escrita de proposição com que o Vereador, líder partidário ou comissão, sugere ao próprio Legislativo ou aos Poderes Públicos medidas, iniciativas ou providências que venham trazer benefícios à comunidade local ou, enfim, que sejam do interesse ou conveniência pública.*

§1º *No caso de o Presidente entender que a indicação não deva ser encaminhada, bem como nos casos que a indicação versar a respeito de matéria que, em conformidade com este Regimento, deva ser objeto de requerimento, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da comissão de Legislação, Justiça e Redação, cujo parecer deverá ser incluído na ordem do dia.*

§2º *Com exceção dos casos previstos no parágrafo anterior, as indicações serão encaminhadas pelo secretário da mesa a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.”*

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0197 Data entrada 07/02/22
Horário 16:38 Data saída 11
Destino jurídico
Monelle A. F. Pereira
Assinatura Responsável



Artigo 2º - O artigo 13 do Projeto de Resolução 01/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 13 – ‘O artigo 100 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:



Câmara Municipal de Ouro Branco

Artigo 100 - *Requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão, dirigida ao Presidente da Câmara, sobre assunto do expediente, ou da ordem do dia, ou matéria de competência da Câmara Municipal.*

Parágrafo único - A competência de deliberar sobre o requerimento será do Presidente da Câmara, da Comissão ou do Plenário, segundo sua matéria, não sendo necessária a leitura na SEGUNDA PARTE, da ordem do dia, por ter sua publicidade realizada no site da Câmara, com amplo acesso dos vereadores, que poderão ainda requerer ao setor do apoio legislativo cópia dos mesmos antes da sessão plenária.

Artigo 3º - Acrescenta-se ao Projeto de Resolução 01/2022, com numeração a ser dada em redação final a seguinte alteração:

Art ____ - A alínea C do inciso II do Artigo 60 da Resolução 06/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 60 – (...) II – (...) c) *discussão e votação dos requerimentos, representações, moções e indicações, quando o regimento interno assim o exigir.*

Artigo 4º Acrescenta-se ao Projeto de Resolução 01/2022, com numeração a ser dada em redação final a seguinte alteração:

“Art ____ - O Caput do artigo 98 da Resolução 06/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 98 - *O Vereador poderá provocar a manifestação da Câmara Municipal ou de qualquer de suas Comissões, sobre determinado assunto, formulando termos explícitos,*





Câmara Municipal de Ouro Branco

sintéticos e parlamentares, indicações, requerimentos, representações, moções, emendas e substitutivos.

Artigo 5º Acrescenta-se ao Projeto de Resolução 01/2022, com numeração a ser dada em redação final a seguinte alteração:

Art __ - O Caput do artigo 110 da Resolução 06/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

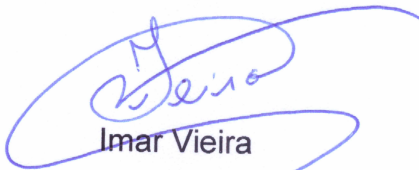
Art. 110 - *Passarão por duas discussões em dois turnos as propostas de emenda à Lei Orgânica, e, em turno único, os projetos de Lei e de Resolução salvo as proposições em forma de indicações, requerimentos, representações e moções, que sujeitar-se-ão a apenas a uma discussão.*

Artigo 6º Fica extinto o artigo 10 do projeto de resolução 01/2022.

Ouro Branco, 24 de fevereiro de 2022.



Leandro Marcelo de Souza
Vereador


Imar Vieira
Vereador


José Heleno de Souza
Vereador